

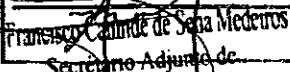


**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**CERTIDÃO**

Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Em, 18/05/2020

  
Francisco Calvão de Siqueira Medeiros  
Secretário Adjunto de  
Administração e Transportes

**DECRETO  
DE 18 DE MAIO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO À  
SERVIDORA IZABEL SANTOS  
DE JESUS OLIVEIRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Conceder 09 (nove) meses de Licença-prêmio à Servidora **IZABEL SANTOS DE JESUS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 347.918 - 2ª Via - SSP/SE e CPF 275.171.795-00, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, correspondente ao período de **18 de Maio de 2020 a 11 de Fevereiro de 2021**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em seu prontuário.

**Art. 3º** – Revogam-se às disposições em contrário.

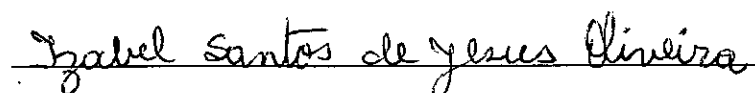
Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**, em 18 de maio de 2020.

  
**Alberto Narcizo da Cruz Neto**  
Prefeito Municipal

Ciente: 18 / 05 / 2020

  
Izabel Santos de Jesus Oliveira